



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 059/2021 de Dispensa de Licitação nº 030/2021 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de captação, produção, gravação, edição e disponibilização de conteúdos escolares e educacionais (vídeo aula) em plataforma virtual na nuvem, para atender os alunos do 9º ano, EF II, da Rede Municipal de Educação, do Município de Correntina-BA, com a Empresa **SYSTA MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.668/0001-78, com sede na Avenida Perimetral, s/nº – Centro – Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP 47.640-000, neste ato representado pelo Sr. Marcos Tulio Alves Pereira, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF nº 968.754.105-91 e na CI/RG nº 5860774 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Perimetral, nº 280 – Centro – Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP 47.640-000, pelo valor global de R\$ 16.610,00 (Dezesseis mil, seiscentos e dez reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 02 de agosto de 2021.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

A Secretária de Educação do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de captação, produção, gravação, edição e disponibilização de conteúdos escolares e educacionais (vídeo aula) em plataforma virtual na nuvem, para atender os alunos do 9º ano, EF II, da Rede Municipal de Educação, do Município de Correntina-BA. **Contratado (a):** **SYSTA MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.668/0001-78, com sede na Avenida Perimetral, s/nº – Centro – Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP 47.640-000. **Valor Global:** R\$ 16.610,00. **Vigência:** 03 (três) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 02 de agosto de 2021. Cleonice Moreira de Castro Caires, Secretária de Educação – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.